

**ATA DA 325ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e  
2 vinte e quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a  
3 TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA reunião extraordinária da Câmara de Ética e  
4 Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA  
5 LIMA; presentes os Conselheiros: MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE  
6 SOUSA, VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE, PAULO FERNANDO DO  
7 NASCIMENTO e FABIO FIRMINO CABRAL. Justificaram ausência os conselheiros:  
8 ERICO XAVIER DE MORAIS PINTO e AGNALDO BATISTA DA SILVA.

9

10 I - EXPEDIENTE:

11 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **04 (quatro)**.

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao **Conselheiro FABIO**

13 **FIRMINO CABRAL** que relatou os processos: U - 2023/000172 -

14 \*\*\*\*\* instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Alínea "c"

15 do art. 27 e art 31. do DL 9.295/46 c/c os Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do

16 CEPC (NBC PG 01), c/c itens 4, 7, 11 e 42A da NBC PG 12 por Descumprir o

17 Programa de Educação Profissional Continuada obrigatório 2020, o que identificamos

18 no relatório anual das atividades realizadas, conforme estabelecido nas Normas

19 Brasileiras de Contabilidade que regulamentam a educação profissional continuada. -

20 **Decisão:** APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DO CONSELHEIRO

21 RELATOR QUE VOTOU DA SEGUINTE FORMA: APLICAR A PENALIDADE

22 DISCIPLINAR MÍNIMA DE MULTA DE UMA ANUIDADE NO VALOR DE R\$ 537,00

23 (QUINENTOS E TRINTA E SETE REAIS) E PENALIDADE ÉTICA DE

24 ADVERTÊNCIA RESERVADA. ; U - 2023/000201 - \*\*\*\*\*

25 instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Alínea "c" do art. 27 e art 31. do

26 DL 9.295/46 c/c os Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c

27 itens 4, 7, 11 e 42A da NBC PG 1 ao Descumprir o Programa de Educação

28 Profissional Continuada obrigatório, no exercício de 2020, o que foi identificado no

29 relatório anual das atividades realizadas, conforme estabelecido nas Normas

30 Brasileiras de Contabilidade que regulamentam a educação profissional continuada. -

31 **Decisão:** APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DO CONSELHEIRO

32 RELATOR QUE VOTOU DA SEGUINTE FORMA: APLICAR A PENALIDADE

33 DISCIPLINAR MÍNIMA DE MULTA DE UMA ANUIDADE NO VALOR DE R\$ 537,00

34 (QUINENTOS E TRINTA E SETE REAIS) E PENALIDADE ÉTICA DE

35 ADVERTÊNCIA RESERVADA. ; U - 2023/000209 \*\*\*\*\*

36 instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Alínea "c" do art. 27 e art 31. do DL 9.295/46

37 c/c os Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c itens 4, 7,

38 11 e 42A da NBC PG 12 ao Descumprir o Programa de Educação Profissional

39 Continuada obrigatório de Perito, EXERCÍCIO 2020, como Perito(a) inscrito(a) no

40 Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPIC), o que identificamos via relatório

**ATA DA 325ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

41 anual das atividades realizadas, conforme estabelecido nas Normas Brasileiras de  
42 Contabilidade que regulamentam a educação profissional continuada. - **Decisão:**  
43 APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DO CONSELHEIRO RELATOR QUE  
44 VOTOU DA SEGUINTE FORMA: APLICAR A PENALIDADE DISCIPLINAR MÍNIMA  
45 DE MULTA DE UMA ANUIDADE NO VALOR DE R\$ 537,00 (QUINENTOS E TRINTA  
46 E SETE REAIS) E PENALIDADE ÉTICA DE ADVERTÊNCIA RESERVADA. ; U-  
47 2023/000210 - \*\*\*\*\* instaurado por infração aos seguintes  
48 dispositivos: Alínea "c" do art. 27 e art 31. do DL 9.295/46 c/c os Itens 4 alíneas "a" e  
49 "o" e 19 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c itens 4, 7, 11 e 42A da NBC PG 12 ao  
50 Descumprir o Programa de Educação Profissional Continuada obrigatório de Perito,  
51 EXERCÍCIO 2020, como Perito(a) inscrito(a) no Cadastro Nacional de Peritos  
52 Contábeis (CNPIC), o que identificamos via relatório anual das atividades realizadas,  
53 conforme estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade que regulamentam a  
54 educação profissional continuada. - **Decisão:** APROVADO POR UNANIMIDADE O  
55 PARECER DO CONSELHEIRO RELATOR QUE VOTOU DA SEGUINTE FORMA:  
56 APLICAR A PENALIDADE DISCIPLINAR MÍNIMA DE MULTA DE UMA ANUIDADE  
57 NO VALOR DE R\$ 537,00 (QUINENTOS E TRINTA E SETE REAIS) E PENALIDADE  
58 ÉTICA DE ADVERTÊNCIA RESERVADA  
59 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA  
60 LIMA: PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
61 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo  
62 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio  
63 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento  
64 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **03 (três)**  
65 Processo U – 2023/000232 \*\*\*\*\*; Processo U – 2023/000234  
66 \*\*\*\*\*; 2023/000269 \*\*\*\*\*  
67 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 29  
68 O Vice-Presidente da Câmara de Ética e Disciplina distribuiu os seguintes processos:  
69 Para o **Conselheiro Geraldo José Moura de Almeida Braga** os seguintes  
70 processos: 2023/000216 \*\*\*\*\*; 2023/000312  
71 \*\*\*\*\*; 2023/000317 \*\*\*\*\*; 2023/000099  
72 \*\*\*\*\*; 2023/000213 \*\*\*\*\*. Para o **Conselheiro**  
73 **Fábio Firmino Cabral** os seguintes processos 2023/000295 \*\*\*\*\*;  
74 2023/000294 \*\*\*\*\*; 2023/000296 \*\*\*\*\*. Para o  
75 **Conselheiro Márcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa** os seguintes processos:  
76 2023/000308 \*\*\*\*\*; 2023/000276 \*\*\*\*\*;  
77 2023/000273 \*\*\*\*\*; 2023/000270 \*\*\*\*\*;  
78 2023/000225 \*\*\*\*\*; 2023/000272 \*\*\*\*\*. Para o  
79 **Conselheiro Paulo Fernando do Nascimento** os seguintes processos: 2023/000238  
80 \*\*\*\*\*; 2023/000229 \*\*\*\*\*. Para o **Conselheiro**

**ATA DA 325ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

81 **Fábio de Oliveira Lima**, os seguintes processos: 2023/000287  
82 \*\*\*\*\*; 2023/000262 \*\*\*\*\*. Para o Conselheiro  
83 **Walter Wilson Henrique de Souza**, os seguintes processos: \*\*\*\*\*,  
84 2023/000305 \*\*\*\*\*; 2023/000194 \*\*\*\*\*;  
85 2023/000162 \*\*\*\*\*. Para o Conselheiro **Érico Xavier de Morais**  
86 **Pinto** os seguintes processos: 2023/000300 \*\*\*\*\*; 2023/000258  
87 \*\*\*\*\*; 2023/000256 \*\*\*\*\*. Para a Conselheira  
88 **Verônica Trindade Gomes Schulle** os seguintes processos: 2023/000321  
89 \*\*\*\*\*; 2023/000291 LILLIAN \*\*\*\*\*; Para o  
90 Conselheiro **Aginaldo Batista da Silva**, os seguintes processos: 2023/000285 -  
91 \*\*\*\*\*; 2023/000250 - \*\*\*\*\*; 2023/000216 -  
92 \*\*\*\*\*.

93 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 10:30h, o Vice-  
94 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.  
95 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ QUIMARÃES, Chefe de Fiscalização, lavrei a  
96 presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

97  
98 Recife, 26/02/2024  
99

100  
101 **FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA**  
102 Vice-Presidente de Ética e Disciplina  
103

104  
105  
106  
107 **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO**  
108 Membro Efetivo  
109

110  
111  
112  
113  
114  
115  
116 **MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA**  
117 Membro Efetivo  
118

**ATA DA 325ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134

FABIO FIRMINO CABRAL  
Membro Efetivo

VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE  
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização